



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56

IPREVI

Portaria nº 40/2011

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** a Senhora **MARIA GERCINA DA SILVA**, no cargo de Gari, nível SA02, matrícula 907, lotada na Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal 1988.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 05 de outubro de 2011.

ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a portaria nº 40/2011 foi publicada e/ou mediante afixação no quadro de aviso da Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, III, da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 05 de Outubro de 2011

Sec. de Administração